

DESPEJO  
**ZERO**



# **1º RELATÓRIO DO MONITORAMENTO DAS REMOÇÕES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

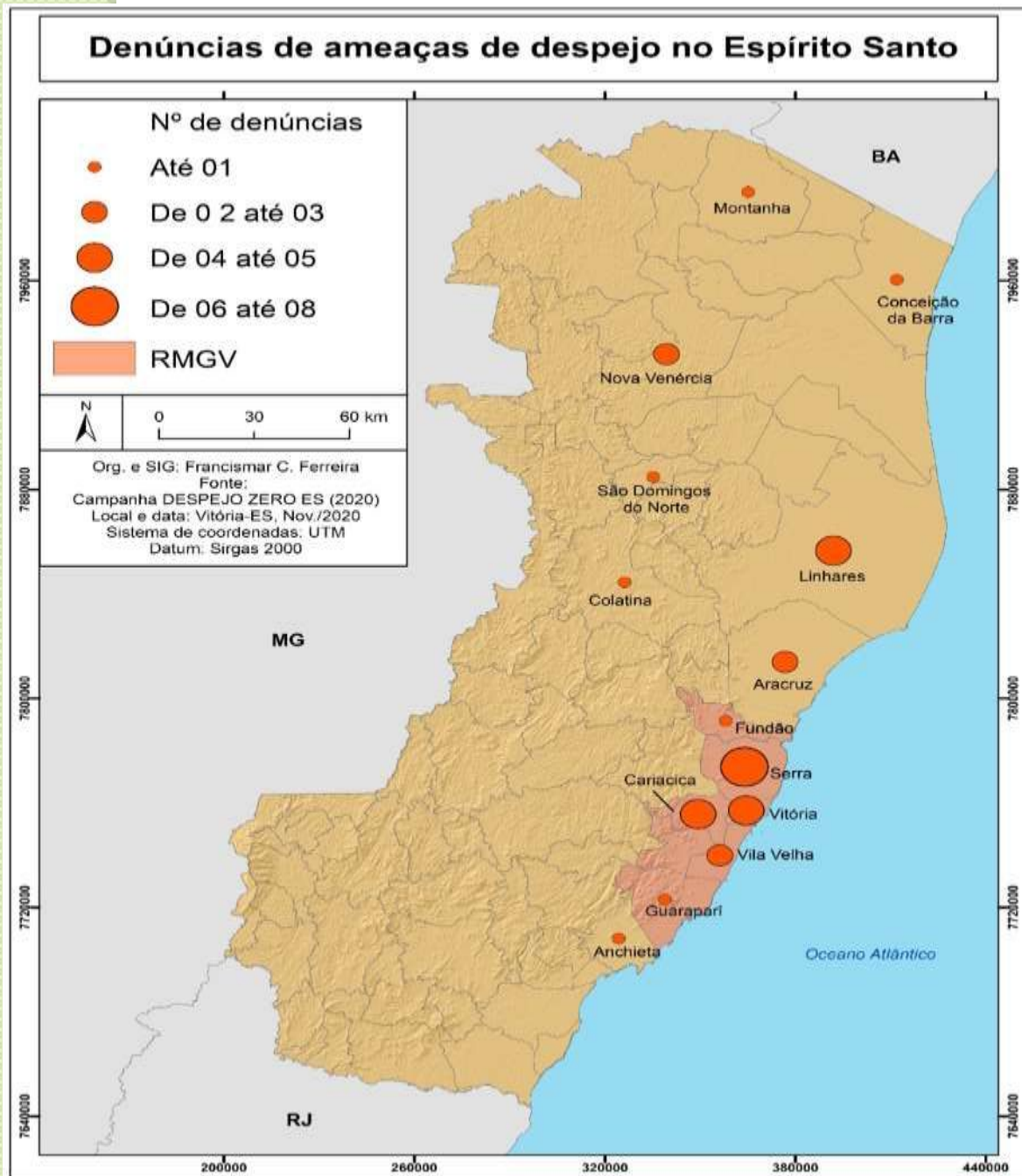
O Núcleo de Defesa Agrária e Moradia e o Grupo de Grupo de Atuação em Remoções Compulsórias de Caráter Coletivo em Áreas de Proteção, Interesse Ambiental ou de Risco aderiram à **Campanha DESPEJO ZERO ES.**

Essa campanha faz parte de uma articulação nacional com apoio internacional e foi criada com o intuito de dar visibilidade aos despejos efetuados contra as famílias e comunidades mais vulneráveis do Espírito Santo, bem como de se buscar impedir a realização dessas ações e a violação de direitos dessas coletividades compostas por indivíduos e famílias que não possuem moradia alternativa, que é um direito fundamental e constitucional básico.

Essa situação é piorada em um contexto atual mundial da pandemia do Covid-19, uma vez que a principal forma de não transmissão e contaminação do vírus é o isolamento social. Logo, surge uma maior preocupação com essas coletividades, pois caso sofram com um despejo nesse atual momento, não poderão se valer da medida mais eficaz de prevenção à contaminação do novo coronavírus,, já que ou não terão para onde ir ou terão que residir temporariamente na casa de familiares e conhecidos, o que só aumentaria o risco de transmissão, em razão da coabitação e adensamento excessivo.

## Resultados das denúncias

As denúncias foram recebidas através de um canal aberto pela Campanha Despejo Zero ES, por meio do aplicativo Google Formulários. Até o momento, foram recebidas 40 respostas, representando casos de demandas possessórias que já ocorreram ou estão previstas para ocorrer. Todos esses casos já são acompanhados pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e foram encaminhadas pelo Núcleo de Defesa Agrária e Moradia da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e pelo Grupo de Atuação em Remoções Compulsórias de Caráter Coletivo em Áreas de Proteção, Interesse Ambiental ou de Risco. Por fim, salienta-se que os dados foram colhidos no período de outubro e dezembro de 2020 e que o relatório foi iniciado no final de novembro, **sendo a sua última atualização no dia 11 de dezembro de 2020.**



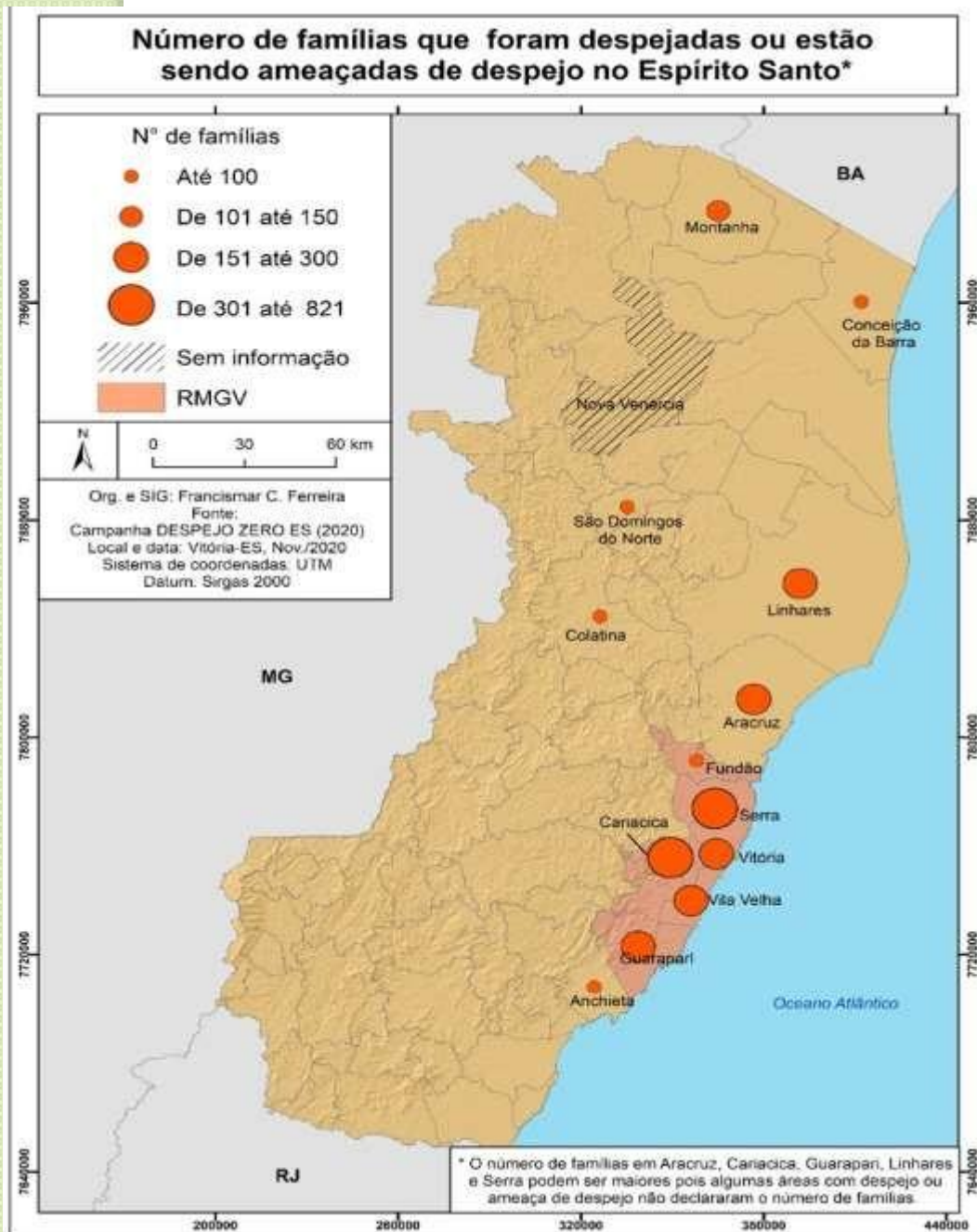
Pelas denúncias, constatou-se que são:

**11 casos** na Serra;

**4 casos** em Cariacica, Linhares, Vila Velha e Vitória;

**2 casos** em Aracruz, Guarapari e Nova Venéncia;

**1 caso** em Anchieta, Colatina, Conceição da Barra, Fundão, Marechal Floriano, Montanha e São Domingos do Norte



Pela análise das respostas dos formulários, nota-se que **2.567 famílias, ou cerca de 7.794 indivíduos**, estão envolvidos nas demandas possessórias no Espírito Santo.

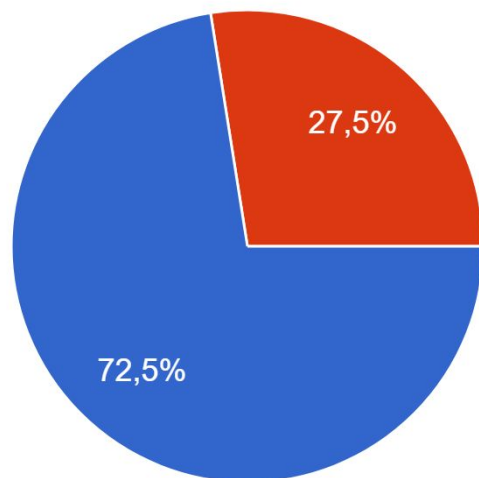
Desse total, **469 famílias, ou cerca de 1.455 indivíduos**, foram despejadas antes da pandemia do Covid-19 e **1.756 famílias, ou cerca de 5.505 indivíduos**, ainda estão sendo ameaçadas de serem desabrigadas.

# OS DESPEJOS NA PANDEMIA DO COVID-19

Durante a pandemia de Covid-19:

- 2 despejos foram realizados desabrigando um total de **17 famílias, ou cerca de 51 indivíduos;**
- 2 despejos estão agendados para ocorrer, os quais totalizam 43 famílias, ou cerca de 103 indivíduos. Além disso, mesmo sem data agendada, outros despejos estão com “risco iminente para ocorrer”, os quais totalizam 510 famílias, ou cerca de 1.530 indivíduos. Dessa forma, há um total de **553 famílias, ou cerca de 1.633 indivíduos, sendo ameaçadas de serem despejadas.**

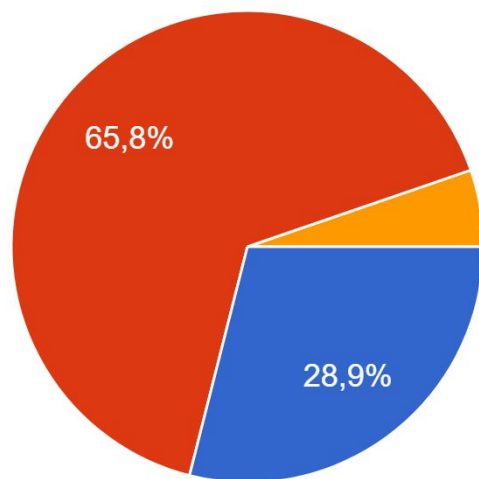
## Fica em área urbana ou rural?



- Área urbana
- Área rural

Nota-se que apenas 11 casos são localizados em áreas rurais, enquanto 29 se encontram no espaço urbano.

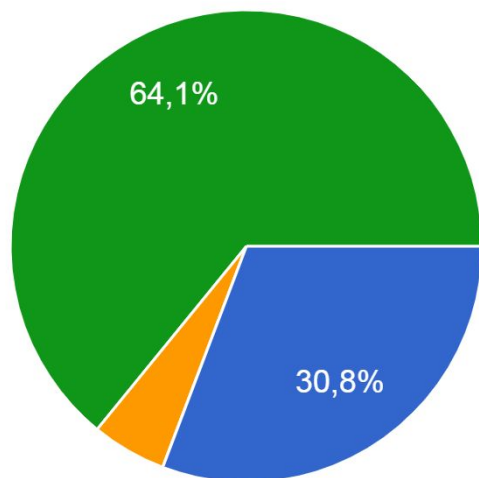
## O imóvel (terreno ou edifício) é:



- Público
- Privado
- está em análise

Nota-se que 25 imóveis são privados, 11 são públicos e outros 2 estão em análise se são público ou privado

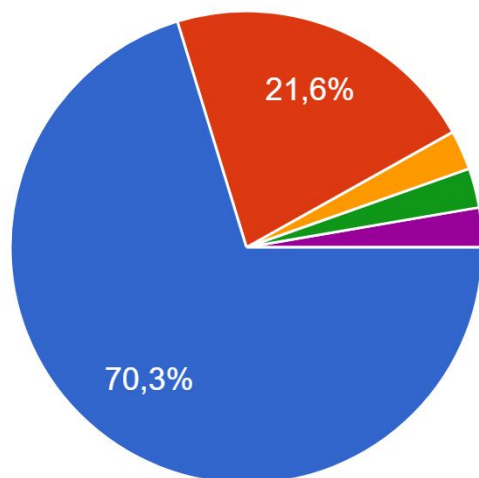
## Qual o estágio do conflito?



- Despejo já ocorreu
- Despejo em curso
- Despejo agendado
- Ameaça sem previsão de data

25 casos estão momentaneamente sem previsão para ocorrer o despejo, enquanto em 12 casos já ocorreu. 2 casos estão com o despejo agendado, inclusive durante a pandemia do Covid-19.

## Quem está promovendo ameaça ou despejo?

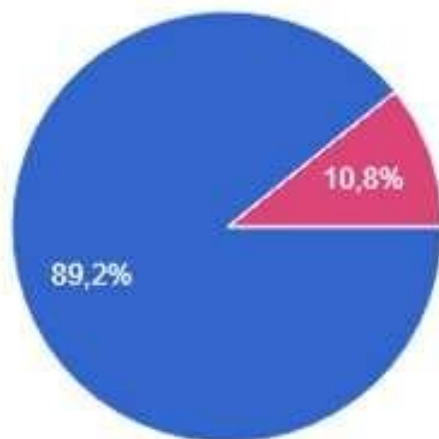


- Proprietário privado
- Município
- Governo do Estado
- Governo Federal
- Ministério Público

26 casos são movidos pelo Proprietário Privado; 8 casos pelo Município, 1 caso pelo Governo Federal, Governo Estadual e Ministério Público



## Qual é o motivo da ameaça de remoção ou despejo?



- Reintegração de posse/conflito com o proprietário
- Impacto de obras públicas/projeto de urbanização
- Não pagamento de parcela de aluguel
- Não pagamento de parcela habitacional/rescisória de contrato
- Construção sem aprovação da prefeit...
- Área de risco
- Questões ambientais/área de interesse ambiental

33 casos são referentes a ações de reintegração/ manutenção de posse, enquanto 4 casos são referentes a questões ambientais e área de interesse ambiental. Há ainda casos que não estão listados, como um caso ocorrido em Serra Dourada, onde a ameaça se constituía em um leilão com os imóveis de indivíduos de posse legítima.

# CONCLUSÃO

Pelo levantamento de dados, notou-se que há casos de conflitos possessórios em todo o Estado do Espírito Santo, não apenas na Região da Grande Vitória, mas nos municípios do interior. Dos 40 casos analisados, 39 possuem ação na Justiça, ou seja, apenas 1 não ocorreu nos parâmetros judiciais. Destes casos, a maioria ocorre em área de propriedade privada.

Esses conflitos atingem, ao todo, **2.567 famílias, ou cerca de 7.794 indivíduos**. Dentro desse montante, **469 famílias, ou cerca de 1.455 indivíduos**, já foram despejados e **1.756 famílias, ou cerca de 5.505 indivíduos**, estão ameaçados de despejo.

Por sua vez, durante a pandemia de Covid-19 **já ocorreu o despejo de 17 famílias, ou cerca de 51 indivíduos**, sendo que estão ameaçadas de serem despejadas nesse contexto outras **553 famílias, ou cerca de 1.663 indivíduos**.

Por todo o exposto, em que pese as recomendações para ficar em casa e manter o isolamento social, nota-se que há numerosa coletividade correndo risco de ser despejada no período da pandemia do novo coronavírus.

\* Os mapas foram gentilmente cedidos pelo doutorando em Geografia pela Universidade Federal do Espírito Santo, Francismar Cunha Ferreira.